SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 296/2017, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa **ARCOMAR – ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em 28 de dezembro de 2017, vigente em função da formalização do 2° Termo Aditivo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadoras destinadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a indicação da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2017, no exercício de 2019.

As despesas resultantes do Contrato n° 296/2017, no exercício de 2019, correrão à conta da Funcional Programática 03.30.04.122.4120.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:C83DD835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 296/2017

DAS PARTES: Município de Arapiraca, CNPJ nº 12.198.693/0001-58; Secretaria Municipal de Gestão Pública; Arcomar Arapiraca Comércio de Máquinas e Representações Ltda**,** CNPJ nº 24.469.694/0001-79

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 296/2017 por 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 03.30.04.122.4120.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 296/2017.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo, CPF nº 209.092.764-04 p/contratante; Antonio Lenine Pereira Filho, CPF nº 384.064.974-91 p/interveniente; Rosemery Araújo da Silva, CPF nº 540.076.664-15 p/contratada.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:F719F326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP .
CNPJ: 24.564.626/0001-99.
Valor Global: R$ 1.720,00. (Um mil, setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:49E3945E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.487.170/0001-66 .
Valor Global: R$ 250.629,60. (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.).
Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:2201AD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: J L F FELICETTI EIRELI.
CNPJ: 09.372.287/0001-55.
Valor Global: R$ 39.146,40 (Trinta e nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos.).
Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:AA491A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 013/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: ABM HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 22.554.493/0001-44.
Valor Global: R$ 30.481,40. (Trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos.).
Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:5A9D13F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 013/2018, classificando vencedoras do certame as Empresas: **ABM HOSPITALAR LTDA,** vencedora dos itens 04, 07, 10, 11, 16, 19 e 25 com valor total de R$ 30.481,40. (Trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos.) a Empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIUIDORA LTDA,** vencedora dos itens 08, 13 e 17, com valor total de R$ 1.720,00. (Um mil, setecentos e vinte reais.) **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do item 09 com valor total de R$ 250.269,60. (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.); e a Empresa **JLF FELICETTI-EPP,** vencedora dos itens 27 e 28 com valor total de R$ 39.146,40. (Trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos.); objetivando o **Registro de preço para aquisição de materiais médicos.**

Arapiraca, 17 de Julho de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:ABD1DC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL.
ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 10:00 h (horário de Brasília), no Auditório da Escola de Governo, situada na Rod. AL-220, nº 2188, KM 2 – LT 03 – QD A – Sen. Arnon de Melo, Arapiraca – AL, 57315-745.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 19 de Fevereiro 2019.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:33D54D3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2019 – registro de preços para eventuais aquisições de pneus e acessórios para veículos, consagrando-se como vencedoras as empresas: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.259.420/0001-79, Valor homologado: R$ 277.425,80 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); MELO PNEUS LTDA, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, Valor homologado: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 19 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSABARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 25/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2019-SRP. Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de pneus e acessórios para veículos. FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.259.420/0001-79, Valor registrado: R$ 277.425,80 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e

oitenta centavos); MELO PNEUS LTDA, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, Valor registrado: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:63AE4A39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO Nº 599, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE - ALAGOAS, Claudeval Santos Santana, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, face à publicação das listas dos candidatos aprovados e classificados, após decididos todos os recursos interpostos e publicado o resultado final nos sites oficiais do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital n º 01/2018 publicado em 05 de outubro de 2018 e republicado em 08 de janeiro de 2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de Servidores da Prefeitura de Belo Monte – AL (www.belomonte.al.gov.br e https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-belo-monte-al).

Art. 2º - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Belo Monte/AL, 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1CB3AD71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301/2019- EDITAL Nº 008/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Caminha empalhável, com itens exclusivo para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006. Abertura: 07 de março de 2019, às 14:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2019 - EDITAL Nº 011/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Bobinas de Papel para Eletrocardiógrafos, com Itens Exclusivos Para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 07 de março de 2019, às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03122/2018 - EDITAL Nº 018/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de cama, mesa e banho com itens exclusivos e itens de cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 08 de março de 2019, às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521/2019 - EDITAL Nº 019/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Equipamentos e Mobiliário (Termo de Compromisso PAR nº201601185), com exclusividade e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da LC 123/2006. Abertura: 08 de Março de 2019, às 14:00h.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 19 de Fevereiro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9B83A0DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02861/2018 - EDITAL Nº 062/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, USADOS - RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tendo em vista os questionamentos apresentados, bem como diligência a ser realizada e ainda a necessidade de perfazer a conferência das certidões e demais documentos emitidos eletronicamente, informou a todos os presentes que a sessão estava suspensa para análise das documentações a sessão ocorrida em 21 de janeiro de 2019 foi suspensa, sendo informando às licitantes que o resultado obtido seria publicado no Diário Oficial do Municípios. Iniciada a verificação da documentação das licitantes, onde além de haverem sido adotados os métodos de praxe levou-se também em consideração os questionamentos trazidos pelas mesmas, foi obtido o seguinte resultado:

Iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA**, a qual foi impugnada pela licitante **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** inicialmente no credenciamento em relação a aceitabilidade da procuração apresentada pois em seu contrato social não especifica os poderes que a pessoa que assinou a procuração tem, somente trata que compõe o quadro de administrador não sócio; Apontou na fase de habilitação que a empresa deixou de cumprir o subitem 8.4.4 "b" e "b1". Após diligência realizada bem como análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio dos questionamentos apresentados, foi verificado que incialmente não prospera o questionamento realizado no credenciamento, visto que a procuração está assinada pelo Diretor Executivo da empresa o qual está no quadro de administradores não sócios e têm poderes para assinatura. Continuando, passando a análise dos documentos de habilitação, não prospera o apontamento apresentado, uma vez que trata-se de um documento de inscrição, em consulta realizada através do site http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/alvara/ foi identificado que o alvará apresentado é definitivo, não necessitando perfazer nova emissão, bem como, conforme está previsto em sua certidão negativa de débitos municipais seu número de inscrição municipal o qual já supre as determinações do subitem 8.4.4 "b1" senão vejamos: "b.1. No que

tange a prova de inscrição Municipal, esta se dará mediante apresentação de Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento ou **qualquer outro documento equivalente que, estando dentro do prazo de validade, contenha número de inscrição, razão social, número do CNPJ**, **endereço e ramo de atividade**; "(grifei). Desse modo constatou-se a inexistência de irregularidades em relação a mesma, razão pela qual, por atender de forma satisfatória as exigências do Instrumento Convocatório, declaro **VENCEDORA** a licitante habilitada **AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA**.
Considerando os resultados, o Pregoeiro determina o início da contagem de prazos estabelecidos no subitem 9.1 do instrumento convocatório.

Publique-se

Intime-se.

Campo Alegre/AL, 15 de Fevereiro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:70A2AF3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 30/2018
Registro de Preços
O prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria/Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação iniciada em 11 de dezembro de 2018, sob a modalidade de Pregão Presencial (nº 30/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, em favor da empresa: **ANDERSON SOARES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.268.942/0001-79, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi, 23 de janeiro de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1E8CF3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Pregão Presencial 30/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **ANDERSON SOARES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.268.942/0001-79.
Objeto**:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerário, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global Registrado: R$ 171.152,00 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/01/2019
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anderson Soares Costa

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7DA8B28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - SRP**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos em pvc classe 12 para ampliação do sistema de abastecimento de água – Serra do Urubu – Cova do Casado – Mudubim para atender as necessidades do Município de Canapi/AL
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **07/03/2019**, às **09:30 horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 19 de fevereiro de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BE307BCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 682.539,50 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA I: MZ Bernardi - EPP, CNPJ: 02.418.125/0001-61, com o valor total de R$ 274.260,52 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); DETENTORA II: ARRB Comercial de Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55, com o valor total de R$ 185.487,30 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); DETENTORA III: Markus Amorim Oliveira - ME, CNPJ: 01.164.999/0001-77, com o valor total de R$ 87.102,93 (oitenta e sete mil, cento e dois reais e noventa e três centavos); DETENTORA IV: JC Comércio de Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 02.141.363/0001-72, com o valor total de R$ 72.313,96 (setenta e dois mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos); DETENTORA V: Indústria de Massas Ideal LTDA – ME, CNPJ: 06.539.664/0001-00, com o valor total de R$ 63.374,79 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Data de Assinatura: 25/06/2018.
Vigência: 12 (doze) meses). Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:24AB3395

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Aviso de Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos analisadores para Hematologia. Data: 07/03/2019, às 09h00min.
Aviso de Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado. Data: 07/03/2019, às 11h00min.
Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:1EC6B339

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas.
ABERTURA: dia 08 de março de 2019, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 119/2017.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:2079FC37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de peixes, destinados à distribuição na Semana Santa.
ABERTURA: 12 de Março de 2019, às 10:00h (horário local).

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5D68E44D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia e filmagem para cobertura das ações e eventos do Município de Craíbas.
ABERTURA: 12 de Março de 2019, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 19 de Fevereiro de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:52FAA285

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. 1001-043/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2018.
OBJETO: Eventual prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, médicos especialista e demais profissionais de sáude, com execução mediante o regime de empreitada por preço especificados nos itens do termo de referencia.
Empresa: COOFEMED COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE CNPJ N° 19.322.934/0001-78.
VALOR MENSAL: R$ 1.650.000,01

Delmiro Gouveia - AL, 13 de fevereiro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:4FBCFFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 1001-043/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2018.
ÓRGÃOGERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
FORNECEDOR REGISTRADO: COOFEMED COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE CNPJ N° 19.322.934/0001-78.
OBJETO: Eventual prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, médicos especialistas e demais profissionais de saúde.
Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação.
Dos Valores:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal
01	Serviços de atividade biomédica	1100	13,58	14.882,00
02	Serviços de enfermagem	4000	18,79	75.165,36
03	Serviços de atividade farmacêutica	2100	12,03	25.255,56
04	Serviços de fisioterapia	3200	11,27	36.079,37
05	Serviços de fonoaudiologia	1440	30,07	43.295,25
06	Serviços médicos clinico geral	3000	67,65	202.946,48
07	Serviços médicos para programas de saúde da família.	3000	75,17	225.496,09
08	Serviços médicos em radiologia.	1200	67,65	81.178,59
09	Serviços de atividades em nutrição	2100	15,03	31.569,45
10	Serviços de atividade odontológica	3200	33,82	108.238,12
11	Serviços médicos de atividade oftalmológica	1200	75,17	90.198,44
12	Serviços médicos de atividade ortopédica.	1200	67,65	81.178,59
13	Serviços médicos de urologia	1200	75,17	90.198,44
14	Serviços de atividade psicologia	2100	24,05	50.511,12
15	Serviços de atividade técnica de psiquiatria	1200	67,65	81.178,59
16	Serviço de atividade técnica de enfermagem.	5300	11,27	59.178,59
17	Serviços de atividade técnica de radiologia.	1500	15,03	22.549,61
18	Serviços médicos de atividade endocrinologia.	1200	67,65	81.178,59
19	Serviços médicos de atividade neurologia.	1200	75,17	90.198,44
20	Serviços de auxiliar para atividade enfermagem.	1600	9,02	14.431,75
21	Serviços médicos de atividade pediatra.	1200	75,17	90.198,44
22	Serviços de Assistente Social	3500	11,91	41.687,46
23	Serviços técnicos em atividade nutricionista	1200	10,52	12.627,78

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7A667B13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2019

DAS PARTES: Município De Jaramataia, CNPJ n° 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.235.349/0001-78; Maria Adriana Firmino da Rocha Me, CNPJ nº 05.120.891/0001-33

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peixe

DO VALOR: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.81.08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais, Elemento de Despesa 3390.32.0010 – Material de Distribuição Gratuita

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Elaine Cristina Nunes Barreto, CPF nº 959134674-34 p/interveniente; Jairo Firmino da Rocha, CPF nº 106.181.994-97 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2D61CEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material escolar e expediente..
ABERTURA: 08 de março de 2019, às 14h30 (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 15 de fevereiro de 2019.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:82F3F1E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 69, inc. XI, tendo em vista o inteiro teor do processo administrativo de nº. 62/2019, **DECRETA** a exoneração do servidor público municipal, CARLEANE FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº. 074.441.054-13, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos ditames do art. 36 da Lei Municipal nº. 359/1997.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:C0FC53BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 69, inc. XI, tendo em vista o inteiro teor do processo administrativo de nº. 63/2019, **DECRETA** a exoneração do servidor público municipal, Clézia Sueli Santos, inscrito no CPF sob o nº. 078.055.384-50, ocupante do cargo de Recreadora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos ditames do art. 36 da Lei Municipal nº. 359/1997.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:C9DB6D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 69, inc. XI, tendo em vista o inteiro teor do processo administrativo de nº. 42/2019, **DECRETA** a exoneração do servidor público municipal, Valdemir da Silva Melo, inscrito no CPF sob o nº. 058.676.264-74, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos ditames do art. 36 da Lei Municipal nº. 359/1997.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:0F4A8D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.106/2019

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a pedido, a ***Servidor Marcos Barbosa da Silva*** do cargo de Motorista, titular de RG 32117370 AL e CPF 087.261.764-59.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 06 de fevereiro de 2019

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:B73CFEDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2019

de 14 de fevereiro de 2019.

Estabelece prazo e reitera as especificações para o exercício das atividades e serviços comerciais de visitação na Zona de Visitação (ZV) de Ponta de Mangue, estabelecidas na Portaria ICMBio nº 412, de 27 de abril de 2018 e nas Resoluções do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais – CONAPACC, relacionadas à ZV de Ponta de Mangue.

O Prefeito Municipal de Maragogi e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, no uso das competências atribuídas pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

Considerando as limitações impostas na Portaria ICMBio nº 412/2018, quanto ao tipo de embarcação autorizada a realizar atividades e serviços comerciais de visitação na Zona de Visitação de Ponta de Mangue, neste município;

Considerando ser obrigação do Poder Público Municipal promover a adequação dos administrados que realizam as atividades e serviços comerciais de visitação à Zona de Visitação de Ponta de Mangue;
Considerando que na Zona de Visitação de Ponta de Mangue as atividades e serviços comerciais de visitação devem obedecer aos padrões e critérios do Turismo de Base Comunitária, tendo como pressupostos a sustentabilidade ambiental e socioeconômica, resolve:

Art. 1º Só poderão desenvolver as atividades e serviços comerciais de visitação à Zona de Visitação de Ponta de Mangue jangadas de madeira e fibra de vidro, sendo expressamente vedado qualquer outro tipo de embarcação diversa.

Art. 2º O motor propulsor da embarcação de que trata o artigo 1º desta Portaria deverá ter no máximo 60 hp de potência.

Art. 3º Os condutores das embarcações deverão ser os proprietários, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi.

Art. 4º O inatendimento aos ditames estabelecidos nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei nº 629/17, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação federal incidente ao caso concreto.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9194B0DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
O Município de Mar Vermelho/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes do disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e alterações da Resolução nº 4 de 02/04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Mar Vermelho/AL, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Mar Vermelho/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou solicitados através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e disponível no site do Município no Portal da Transparência. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/03/2019. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho (AL), 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:00796062

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de Cartões Magnéticos POLICARD, visando atender os servidores do Município de Monteirópolis/AL; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monteirópolis/AL; CONVÊNIADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S. A., CNPJ n° 00.904.951/0001-95; Prazo do Convênio 48 (quarenta e oito) meses; Firmado em 11/12/2018.

Monteirópolis/AL, 19/2/2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C84BC3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monteirópolis. DATA, HORA E LOCAL: 07 de março de 2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração, Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 20/02/2019.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:5F7E26EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO E CONTRATO DO PREGÃO 03/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto/Lei Municipal nº 143/2010 e 40/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Fornecedora Registrada: WILSON SALES DA SILVA FILHO 09057343436, inscrita no CNPJ nº **17.937.759/0001-06**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição quentinhas. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 15/02/2019.

CONTRATO Nº 08/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Contratada: WILSON SALES DA SILVA FILHO 09057343436, CNPJ nº **17.937.759/0001-06**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição quentinhas. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Firmado em: 15/02/2019. Vigência: 31/12/2019. Signatários Luciene Maria Ferreira e Wilson Sales da Silva Filho

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:2D84DE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 03/2019

A prefeita do Município de Novo Lino, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº **03/2019**, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Novo Lino, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIENE MARIA FERREIRA
Prefeita.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:389EF244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 05/2019

A prefeita do Município de Novo Lino, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Novo Lino, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIENE MARIA FERREIRA
Prefeita.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:A285B873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto/Lei Municipal nº 143/2010 e 40/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL. Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO NOVO LINO LTDA – EPP, CNPJ Nº 41.163.486/0002-47**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis. **Percentual de Desconto/Valor de Referência**: **Gasolina (3%) Valor de Referência R$ 4,993, Etanol (1%), valor de referência R$ 3,704, Diesel S500 (2,5%) valor de referência R$ 4,019, Diesel S10(2,5%) Valor de Referência R$ 4,131, tendo como referência estimado em R$ 2.174.880,00 (dois milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)**. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 15/02/2019. Signatários: Luciene Maria Ferreira e **Adriano Henrique Costa Bandeira.**

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:A5E4720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 07/2019

Na publicação do dia 19/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na Página 11, onde se lê: Signatários: Aldemir Rufino da Silva e Edmilson Gomes da Silva. Leia-se: Luciene Maria Ferreira e Edmilson Gomes da Silva

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:D5DCA7B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido a Srª **EID DE SOUZA FARIAS**, matricula nº 21.449, CPF nº 045.776.824-00, ocupante do cargo/função Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C756C1BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Rio Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 007/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o requerimento da Servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO, através do processo 0111-026/2019 datado de 11/01/20149.
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Indeferir o requerimento supra mencionado

Rio Largo/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Prtaria nº 007/2019

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9A57D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2019

O Secretário Municipal de Saúde de Rio Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 007/2019 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o requerimento da Servidora VERA LÚCIA FERREIRA TEODÓSIO, através do processo 0111-027/2019 datado de 11/01/2019.
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Indeferir o requerimento supra mencionado.

Rio Largo/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Prtaria nº 007/2019

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0434479D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DILIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Dayani Paula Correa da Silva, nomeados pela Portaria nº 012/2019, de 08 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar o julgamento das propostas de preços das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, destinado à construção de 01 (uma) unidade básica de saúde -bairro Inhumas,** consoante processo administrativo nº 287/2018**.** A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia e análise das propostas dos licitantes, segue o inteiro teor: *"**PARECER DE ENGENHARIA 011/2019 - TOMADA DE PREÇO 005/2018 - ENVELOPE B –"PROPOSTAS DE PREÇOS".** "Trata-se de procedimento administrativo do qual a prefeitura Municipal de Teotônio Vilela busca a contratação de empresa para a realização de **obras de engenharia pertinentes a execução da construção de uma "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)" na Rua Pedro Cavalcante, S/N, no Bairro Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela**. Após abertura de diligencia, as duas empresas apresentaram propostas ajustadas dentro das condições estabelecidas, não majorando os valores, nem inserindo documento novo. CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma especifica de conduzir o procedimento licitatório; CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores; CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto; CONSIDERANDO portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes, orienta-se: 1 – DECLARAR VENCEDORA A CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI - EPP, CNPJ: 28.164.774/0001-77, por estar em conformidade com o edital de licitações da TOMADA DE PREÇO 005/2017 e apresentar proposta mais vantajosa (sem alteração do valor global inicialmente proposto) com valores delimitados a SEGUIR: Preço total de 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Conforme propostas, planilhas e composições apresentadas pela empresa. 2– DECLARAR 2ª COLOCADA A EMPRESA LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 16.970.879/0001-34, por estar em conformidade com o edital de licitações da TOMADA DE PREÇO 005/2017 e apresentar proposta (sem alteração do valor global inicialmente proposto) com valores delimitados a SEGUIR: Preço total de 498.406,52 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta dois centavos). Conforme propostas, planilhas e composições apresentadas pela empresa. 3 – ENCAMINHA-SE ao setor de Licitações para providências imediatas."* Com orientação do Núcleo de Engenharia do Município de Teotônio Vilela, está comissão DECIDE que a licitante **CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI – EPP** é vencedora para Tomada de Preços 005/2019 por atender aos requisitos do Instrumento Convocatório. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada, Iris Adelaide Souza Silva e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo que determino a publicação do seu inteiro Teor na íntegra no Diário Oficial do Município e encaminhada aos e-mail cadastrados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe alínea "a", I, art.109 da lei 8666/93.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente CPL – Port 002/2018

DAYANI PAULA CORREA DA SILVA
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:044E1CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DILIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 13:00 (treze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Dayani Paula Correa da Silva, nomeados pela Portaria nº 012/2019, de 08 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar o julgamento das propostas de preços das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, construção de uma "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

(UBS)" na Rua Marinita de Medeiros Tavares, Centro, na cidade de Teotônio Vilela, consoante processo administrativo nº 291/2018**.** A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia e análise das propostas dos licitantes, segue o inteiro teor: *"**PARECER DE ENGENHARIA 012/2019 - TOMADA DE PREÇO 006/2018 - ENVELOPE B – "PROPOSTAS DE PREÇOS".** "Trata-se de procedimento administrativo do qual a prefeitura Municipal de Teotônio Vilela busca a contratação de empresa para a realização de **obras de engenharia pertinentes a execução da construção de uma "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)" na Rua Marinita de Medeiros Tavares, Centro, na cidade de Teotônio Vilela**. Após abertura de diligencia, as duas empresas apresentaram propostas ajustadas dentro das condições estabelecidas, não majorando os valores, nem inserindo documento novo. CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma especifica de conduzir o procedimento licitatório; CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores; CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto; CONSIDERANDO portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes, orienta-se: 1 – DECLARAR VENCEDORA A CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI - EPP, CNPJ: 28.164.774/0001-77, por estar em conformidade com o edital de licitações da TOMADA DE PREÇO 006/2018 e apresentar proposta mais vantajosa (sem alteração do valor global inicialmente proposto) com valores delimitados a SEGUIR: Preço total de 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Conforme propostas, planilhas e composições apresentadas pela empresa. 2– DECLARAR 2ª COLOCADA A EMPRESA LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 16.970.879/0001-34, por estar em conformidade com o edital de licitações da TOMADA DE PREÇO 006/2018 e apresentar proposta (sem alteração do valor global inicialmente proposto) com valores delimitados a SEGUIR: Preço total de 498.406,52 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta dois centavos). Conforme propostas, planilhas e composições apresentadas pela empresa. 3 – ENCAMINHA-SE ao setor de Licitações para providências imediatas."* Com orientação do Núcleo de Engenharia do Município de Teotônio Vilela, está comissão DECIDE que a licitante **CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI – EPP** é vencedora para Tomada de Preços 006/2018 por atender aos requisitos do Instrumento Convocatório. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada, Iris Adelaide Souza Silva e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo que determino a publicação do seu inteiro Teor na íntegra no Diário Oficial do Município e encaminhada aos e-mail cadastrados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe alínea "a", I, art.109 da lei 8666/93.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente CPL – Port 002/2018

DAYANI PAULA CORREA DA SILVA
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:9DE24131

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, e conforme parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do Processo Administrativo nº 0115026/2019, em epigrafe para eficácia dos atos, visando a contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, em favor da empresa: IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.854/0001-00, totalizando o valor de R$ 91.119,60 (noventa e um mil reais cento e dezenove reais e sessenta centavos);

Viçosa/AL, 01/02/2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:4EB7904D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 02.0001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, CNPJ Nº 12.333.746/0001-04; Contratada: IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ 21.308.854/0001-00; OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no valor de R$ 91.119,60 (noventa e um mil cento e dezenove reais e sessenta centavos); Celebrado em 01/02/2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida (contratante) e Flávio Henrique Bastos da Silva (contratada).

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:A97316F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 1001-043/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
CONTRATADO: COOFEMED COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE CNPJ N° 19.322.934/0001-78.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, médicos especialistas e demais profissionais de saúde. Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Dos Valores:

Item	Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor Mensal
01	Serviços de atividade biomédica	550	13,58	7.469,00
02	Serviços de enfermagem	2000	18,79	37.580,00
03	Serviços de atividade farmacêutica	1.050	12,03	12.631,50
04	Serviços de fisioterapia	1.600	11,27	18.032,00
05	Serviços de fonoaudiologia	720	30,07	21.650,40
06	Serviços médicos clinico geral	1500	67,65	101.475,00
07	Serviços médicos para programas de saúde da família.	1500	75,17	112.755,00
08	Serviços médicos em radiologia.	600	67,65	40.590,00
09	Serviços de atividades em nutrição	1.050	15,03	15.781,50
10	Serviços de atividade odontológica	1.600	33,82	54.112,00
11	Serviços médicos de atividade oftalmológica	600	75,17	45.102,00
12	Serviços médicos de atividade ortopédica.	600	67,65	40.590,00
13	Serviços médicos de urologia	600	75,17	45.102,00
14	Serviços de atividade psicologia	1.050	24,05	25.252,50
15	Serviços de atividade técnica de psiquiatria	600	67,65	40.590,00
16	Serviço de atividade técnica de enfermagem.	2.650	11,27	29.865,50
17	Serviços de atividade técnica de radiologia.	750	15,03	11.272,50
18	Serviços médicos de atividade endocrinologia.	600	67,65	40.590,00
19	Serviços médicos de atividade neurologia.	600	75,17	45.102,00
20	Serviços de auxiliar para atividade enfermagem.	800	9,02	7.216,00
21	Serviços médicos de atividade pediatra.	600	75,17	45.102,00
22	Serviços de Assistente Social	1.750	11,91	20.842,50
23	Serviços técnicos em atividade nutricionista	600	10,52	6.312,00

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

PROCESSO N° 1001-043/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
CONTRATADO: COOFEMED COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE CNPJ N° 19.322.934/0001-78.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, médicos especialistas e demais profissionais de saúde. Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Dos Valores:

Item	Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor Mensal
01	Serviços de atividade biomédica	550	13,58	7.469,00
02	Serviços de enfermagem	2000	18,79	37.580,00
03	Serviços de atividade farmacêutica	1.050	12,03	12.631,50
04	Serviços de fisioterapia	1.600	11,27	18.032,00
05	Serviços de fonoaudiologia	720	30,07	21.650,40
06	Serviços médicos clinico geral	1500	67,65	101.475,00
07	Serviços médicos para programas de saúde da família.	1500	75,17	112.755,00
08	Serviços médicos em radiologia.	600	67,65	40.590,00
09	Serviços de atividades em nutrição	1.050	15,03	15.781,50
10	Serviços de atividade odontológica	1.600	33,82	54.112,00
11	Serviços médicos de atividade oftalmológica	600	75,17	45.102,00
12	Serviços médicos de atividade ortopédica.	600	67,65	40.590,00
13	Serviços médicos de urologia	600	75,17	45.102,00
14	Serviços de atividade psicologia	1.050	24,05	25.252,50
15	Serviços de atividade técnica de psiquiatria	600	67,65	40.590,00
16	Serviço de atividade técnica de enfermagem.	2.650	11,27	29.865,50
17	Serviços de atividade técnica de radiologia.	750	15,03	11.272,50
18	Serviços médicos de atividade endocrinologia.	600	67,65	40.590,00
19	Serviços médicos de atividade neurologia.	600	75,17	45.102,00
20	Serviços de auxiliar para atividade enfermagem.	800	9,02	7.216,00
21	Serviços médicos de atividade pediatra.	600	75,17	45.102,00
22	Serviços de Assistente Social	1.750	11,91	20.842,50
23	Serviços técnicos em atividade nutricionista	600	10,52	6.312,00

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E9B85837

